

AVISO DE ABERTURA

Candidatura para Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento de ONGD – 2023

O Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. informa que se encontra aberto o período para apresentação de propostas no âmbito da Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento de ONGD para o ano 2023.

O prazo para a entrega das candidaturas **termina às 13h00 do dia 14 de junho de 2023**, sendo o montante global definido para o seu cofinanciamento de **3.700.000,00 euros**.

As propostas de projeto devem ser apresentadas de acordo com as Regras e Critérios em vigor para a Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento, disponíveis para consulta [aqui](#)¹

No âmbito do processo de candidatura, informa-se que se dá prioridade ao apoio das fases subsequentes dos projetos plurianuais contratualizados no quadro dos processos de candidatura de anos anteriores.

As candidaturas deverão ser redigidas em língua portuguesa e submetidas por e-mail para o endereço ped2023.candidaturas@camoes.mne.pt.

Todas as organizações que submetam candidaturas receberão um e-mail do Camões, I.P. a confirmar a sua boa receção. **As organizações que não recebam esse e-mail no prazo de 24 horas (dias úteis) deverão entrar em contacto com o Camões, I.P. para os seguintes endereços de e-mail:**

¹ **Atenção:** Foi efetuado um ajustamento ao documento das Diretrizes para a Apresentação das Propostas, com vista à recolha da informação necessária para o reporte ao CAD/OCDE no âmbito do Sistema de Marcadores.

sergio.guimaraes@camoes.mne.pt

graca.rocha@camoes.mne.pt

Solicita-se ainda a melhor atenção para o seguinte:

- Projetos de cooperação para o desenvolvimento no domínio do Género não deverão ser apresentados à presente Linha. Brevemente será publicitada informação a este respeito.
- A percentagem máxima de cofinanciamento dos projetos passa de 75% para 85% do seu valor global.
- Serão valorizadas propostas que reúnam as condições necessárias para implementação de projetos em Timor-Leste, beneficiando de desembolsos de 95% para os adiantamentos, com vista a incentivar uma maior presença das ONGD naquele país.
- Às restantes novas propostas apresentadas a este concurso será aplicada a modalidade de desembolso de 85% para adiantamento e 15% para reembolso. Os projetos em curso mantêm a modalidade de pagamento contratualizada.
- O montante a definir em futuras edições ficará dependente da avaliação dos resultados obtidos e da qualidade dos projetos apresentados na presente edição.

Lisboa, 2 de junho de 2023